



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024:

rejeita o Veto nº 1/2024, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo. Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
André Neto Zen (REDE)	X		
Damião Bonomette (PRD)	X		
Deneval Rocha (PSD)	X		
José Luiz da Silva (PODE)	X		
José Pereira Sena (PODE)	X		
Josias Mendes Machado (REDE)	X		
Juarez Oliosí (PODE)		X	
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)	X		
Otamir Carloni (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
Somatório	11	01	00
Anderson Merlin Salvador (Republicanos) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria ABSOLUTA

Anderson Merlin Salvador
Presidente da CMNV-ES

José Pereira Sena
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar em processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



com o identificador 330033003300390039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.